



Tribunal de Contas
Mato Grosso

CERTIFICAÇÃO
ISO 9001
ABNT NBR

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 1.621/2015/GAB-SR

Cuiabá, 17 de novembro de 2015.

Ao Senhor

Cinésio Nunes de Oliveira - Ex Secretario da SETPU (período 01.01.2014 –31.12.2014)
Av. Juliano Costa Marques, nº 369, Residencial Parque Pantanal II – Bairro: Aclimação-
Cuiabá/MT, CEP: 78.050-560

Assunto: Representação de Natureza Interna – Proc. 213861/2014

Prezado Senhor,

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso V da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), cito-lhe para que se manifeste no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secex de Obras e Serviços de Engenharia. (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão à disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Ressalto-lhe, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Atenciosamente,

Sérgio Ricardo
Cons. Relator

